



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 221 DE 6 DE JULHO DE 2022**

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005113/2021-02,

Considerando a Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público - PNTI-MP;

Considerando o inserto no art. 8º, § 1º, IX, "d", da Resolução CNMP nº 171, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a competência do CPTI para elaborar enunciados técnicos, em especial sobre critérios de dimensionamento das equipes de TI, prioritariamente aquelas responsáveis pelas atividades de governança, segurança da informação, desenvolvimento de softwares, banco de dados, aquisição e contratos, atendimento ao usuário e infraestrutura;

Considerando a atual crise estabelecida com a perda de talentos técnicos das unidades de Tecnologia da Informação - TI para o mercado privado (nacional e internacional); e

Considerando que a transformação digital almejada pelo Ministério Público depende, sobremaneira, da estruturação das áreas de TI, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da CPE, Grupo de Trabalho - GT para a elaboração de enunciados técnicos para tratar do Plano de Sustentação dos Serviços de TI no âmbito do Ministério Público.

Art. 2º Integram o GT:

~~I – Ana Rachel Brandão Ladeira Roland, Superintendente de Recursos Humanos no Ministério Público do Estado de Minas Gerais;~~

I – LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS, Assessora da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~II – Cleber de Araújo, Subsecretário de Desenvolvimento de Sistemas Descentralizado no Ministério Público Federal;~~

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, Assessora de Governança de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP, que exercerá a função de Coordenadora-Adjunta; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~III – Diego Feitosa Cabral Silva, Assistente de Informática no Ministério Público do Estado de Tocantins;~~

III – CLEBER DE ARAÚJO, Subsecretário de Desenvolvimento de Sistemas Descentralizado no Ministério Público Federal; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~IV – Elisangela Andrade Rocha Osório, Assessora de Políticas de Tecnologia da Informação no Conselho Nacional do Ministério Público;~~

IV – LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT TANNUS, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~V – José Pedro dos Reis, Subsecretário de Gestão de Sistemas Estruturantes no Ministério Público do Trabalho;~~

V – GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA, Assessor Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~VI – Luciana Miranda Bittencourt Tannus, Chefe de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no Ministério Público Federal; e~~

VI – ERNANDES RODRIGUES DA SILVA DMTI - Secretário de Tecnologia da Informação do MPTO; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

~~VII – Sabrina Lopes Baes, Diretora da Secretaria de Planejamento e Gestão no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.~~

VII – MYRIAN RAQUEL RODRIGUES DA SILVA - Secretária de Tecnologia da Informação do MPMS; ([Redação dada Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

VIII – FERNANDO VASCONCELOS – Secretário de Tecnologia da Informação do MPMT; ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

IX – ÍTALO GARCIA, Coordenador de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Estado do Piauí. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 224 de 5 de julho de 2023](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2022.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS